



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

25.11.2013

ÀS 09:50 Horas

Ass.:  : .....

PARECER nº 249/2013

Processo nº 298/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 144/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, na Fonte de Recurso 4540 - Programa de Saúde Bucal, Categoria 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - 1337, R\$ 14.000,00, e Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo - 1344, R\$ 1.000,00, em razão da adesão do Município para receber incentivos financeiros referente à ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia da saúde da família, conforme Resolução nº 81/13 - CIB/RS, Portaria nº 650, de 28 de março de 2006 e Portaria nº 978, de 16 de maio de 2012.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

**SEMEFEITO**

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878